



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.009/2018 - SRP

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2018 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Antonio dos Reis Brito e Irlândia Veras Fontenele, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.009/2018 - SRP, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA.** A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: LEANDRO RODRIGUES MELO - ME, CNPJ nº 22.498.322/0001-45, representada por procuração particular pelo Sr. Alfredo Silva do Nascimento, CPF nº 033.337.483-55 e KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 28.975.806/0001-14, representada por procuração particular pelo Sr. Sylton Prado Melo, CPF nº 005.107.703-55. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. A pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento das empresas: **LEANDRO RODRIGUES MELO - ME e KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes, já nominado. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou as propostas com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Em ato contínuo a pregoeira declara aceitas as propostas das empresas: **LEANDRO RODRIGUES MELO - ME** para os lotes 01-A, 01-B e 02 e **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME** para os lotes 01-A e 01-B, entendo assim **CLASSIFICADAS**. Em ato contínuo foi proclamados aos presentes os preços apresentados para o lote 01-A da presente licitação. Em seguida iniciou-se a fase de lance do lote 01-A tendo como melhor classificada a empresa: **LEANDRO RODRIGUES MELO - ME** no valor global de R\$ 63.234,23 (Sessenta e Três Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de lance do lote 01-B tendo como melhor classificada a empresa: **LEANDRO RODRIGUES MELO - ME** no valor global de R\$ 21.030,55 (Vinte e Um Mil Trinta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o lote 02. Após convocação da

*[Handwritten signatures]*



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



pregoeira a diminuir seu preço, o fornecedor não baixa sua proposta permanecendo o valor Global de R\$ 29.913,00 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Treze Reais) conforme mapa de negociação em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços negociados com os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em continuidade abri-se os documentos de habilitação da empresa melhor classificada, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes presentes. A Pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação a pregoeira registra que o capital social da empresa melhor classificada não suporta todos os lotes vencidos pela mesma. Nesse momento a pregoeira indaga se o representante legal da empresa deseja desistir de algum dos lotes vencidos, na oportunidade o mesmo declara a desistência do lote 02. Sendo assim não havendo demais participantes para o lote 02, o referido lote é declarado FRACASSADO. Em prosseguimento a pregoeira declara **HABILITADA** a empresa **LEANDRO RODRIGUES MELO - ME** para os lotes 01-A e 01-B pois a empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame. Concluído a fase de lance, negociação direta e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORA a empresa: **LEANDRO RODRIGUES MELO - ME** para o lote 01-A no valor global de R\$ 63.234,23 (Sessenta e Três Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos) e lote 01-B no valor global de R\$ 21.030,55 (Vinte e Um Mil Trinta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 84.264,78 (Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos), a Pregoeira indaga se os licitantes presentes desejam manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio dos mesmos e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Barroquinha-CE, dia 01 de Agosto de 2018.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	ANTONIO DOS REIS BRITO	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	IRLÂNDIA VERAS FONTENELE	<i>Irlândia Veras Fontenele</i>
EMPRESAS		ASSINATURA
LEANDRO RODRIGUES MELO		<i>Leandro Rodrigues Melo</i>
KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME		<i>Karine da Costa Oliveira</i>